



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Sistema de Registro de Preços)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Secretaria: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para confecções de lanches para os grupos de convivência do CRAS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios, que atende grupos de conveniência da terceira idades, crianças e adolescentes, PCDS e grupos de adultos, com diversas atividades, que em virtude desses atendimentos se faz necessário a aquisição de produtos para lanche a ser oferecido aos grupos.

1.2. Nesse sentido justifica-se a necessidade desta aquisição a fim de proporcionar condições ideais para uma alimentação saudável, nutritiva e de qualidade para as pessoas que participam dos encontros feito pela secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê dos itens 1;87;2;3;88;89;4;5;6;8;9;90;10;11;8513;15;79;91;17;18;93;19;160;20;21;22;23;24;26;28;30;31;94;33;95;34;35;36;38;39114;40;41;4243;45;46;47;48;49;50;98;51;52;53;55;56;57;58;59;60;61;62;63;64;65;67;68;6970;99;71;72;73;74;75;76;77;78;123;124;81;126;147;122;116;110;142;150;139;105;16, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos referidos materiais tem natureza de *bem comum*, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII e XLI da Lei Federal nº 14.133/2021 e será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº14.133/2021.

3.2. O presente certame será realizado por meio de Sistema de Registro de Preços.

3.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do Art. 84 da Lei nº14.133/2021.

3.4. As quantidades solicitadas deverão ser entregues conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria de Assistência, após a assinatura do contrato. As entregas serão de categoria semanais para produtos de hortifrúti e perecíveis, quinzenais e mensais para os demais produtos, conforme solicitadas no cronograma. **Ressaltando que, não será possível entrega**

total ou de grande quantidade de nenhum produto licitado, por não haver espaço físico para armazenamento.

3.5. A empresa vencedora deverá realizar a entrega na secretaria de assistência social, localizada na Rua Mario Pagnussat n°707, centro Alto Alegre/RS no horário das 8:30h as 11:30h e das 13:00h as 16:00 horas de segunda a sexta- feira.

3.6. O veículo de transporte para as carnes e frios deverá ser exclusivo para tal e apresentar-se em perfeitas condições de higiene, bem como seus condutores e auxiliares. A entrega deverá ser feita em veículo apropriado, dotado de câmara fria, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Secretaria da Saúde. (Sujeito a fiscalização municipal no ato da entrega.)

3.7 A entrega que for oriunda exclusivamente para lanche deverá ser entregue no primeiro dia útil da semana (segunda-feira)

Observação 01: Deve-se observar os horários de funcionamento das repartições para ser feita a entrega. Após o horário as mercadorias não serão recebidas, ficando de responsabilidade da Contratada, o retorno, para sua efetivação.

3.5. DAS OBRIGAÇÕES:

3.5.1 A contratada obriga-se a:

I- Entregar os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas neste ETP, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente.

II- Substituir os produtos fornecidos nos quais se verificarem defeitos de fabricação, vencidos ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;

III- Cumprir fielmente as obrigações definidas neste ETP, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;

IV- Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;

V- Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

VI- Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório;

VII- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;

VIII- Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

IX- O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

3.5.2. O município obriga-se a:

I- Acompanhar a entrega do objeto;

- II- Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo a quantidade a ser entregue;
- III- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;
- IV- Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos sociais, trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;
- V- Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o material que o Fornecedor entregar fora das especificações deste ETP;
- VI- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- VII- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;
- VIII- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação exigidas;
- IX- Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;
- X- Notificar por escrito ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- XI- Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

3.6. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos Art. 6º, XLI, Art. 17, § 2º, Art. 28, I, Art. 34, Art. 78, IV, e Art. 82, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma de Registro de Preço.

3.7. Sansões Administrativas:

3.7.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item **3.7.** deste ETP, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

3.7.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 3.7.1. do presente ETP poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

3.7.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

3.7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

3.7.6. A aplicação das sanções previstas no item 3.7 deste ETP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

3.7.7. Na aplicação da sanção prevista no item 3.7, alínea “b”, do presente ETP, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

3.7.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 3.7. do presente ETP, o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

3.7.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

3.7.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.7.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

3.8. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratante, e com o Município de Alto Alegre/RS, nos termos do Art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.9. Habilitação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;
- b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;
- c) Para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

Ativo Circulante

LIQUIDEZ CORRENTE: ----- = índice mínimo: (1)
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante

LIQUIDEZ GERAL: = índice mínimo: (1)

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:----- = índice máximo: (1)
Ativo Total

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estima-se para a contratação almejada o valor de mínimo de R\$ 63.194,46 e valor máximo de R\$ 97.977,09.

4.2. Os valores para aquisição dos materiais de expediente foram obtidos por meio do sistema *Banco de Preço e no Plano de Ação* da Secretaria Municipal de Educação e efetuadas com base nos Decretos Municipais números 3.589/2023 e 3.588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Fornecedores encontrado: Carla trevisol; G.G moreira supermercados LTDA; mang foods distribuidora Ltda; cooperativa dos cafeicultores de pirapo-coocapi; americo menegazzo; mercado pasqualotto Ltda; cooperativa santa clara Ltda; adriano da silva gomes Martins minimercado; ideal licitações Ltda; ks licitações, comercio de alimentos Ltda; mercado marin Ltda; mercado tigrinhos Ltda; habeck e cia Ltda; cooperativa central sabor colonial; cooperativa mista dos agricultores e pescadores familiares de Jaguaruna; ctlorens comercio de alimentos Ltda; jair bolis e cia-me; prazer em comprar alimentos Ltda; ca comercio de alimentos eireli; duda comercio Ltda; planalto comercio e transportes de alimentos Ltda; fênix comercio de artigos de papelaria Ltda; a.v. comercio atacadista eireli; imperatriz comercio atacadista de produtos; entre rios distribuidora de alimentos Ltda; lomb a e picone Ltda; cooperativa de produtores rurais de itajai; joveli maria dadal paludo-me; superp comercial de alimentos Ltda; giro rápido distribuidora e comercio de produtos Ltda; marcos jose kogziceski-me; lucas Freitas do nascimento; fal comercio de alimentos e equipamentos Ltda; cooperativa agro pecuária petropolis Ltda; pmp comercio e representações Ltda; Nilza aparecida Pimentel de Souza; jbf distribuidora de alimentos Ltda; sbr soluções e serviços; gaspar e buzzo Ltda; Osvaldo luis grossele; v. de Sousa nunes comercio; kirch e silva Ltda; jvr comercial Ltda; lourdes emervian; esfera atacadista Ltda; jva comercio Ltda; Paulo roberto romanholi; fênix alimentos eireli; jl rodrigues e silva Ltda; mega distribuidora Ltda; dje distribuidora de alimentos; mauricio ferreira de andrade; cooperativa dos produtores rurais de coronel vivida- cooperativida; associação de produtores agriculas de alm tamandare; Jayme nandi me; nsc comercio de alimentos eireli; agemir marcante-me; ledemir santos Ltda; vo carmem comercio de alimentos eireli; mercadinho beira rio Ltda; associação da agropecuária familiar de são Pedro do Iguçu; andrei Henrique kunzler; cooperativa dos produtores rurais de coronel vivida; minimercado costa bitercourt Ltda-me; Nilza aparecida pimental de Souza; mercado e transportes cs Ltda; Douglas de cesaro Ltda; bistek supermercado Ltda; absoluto distribuidora Ltda; angelita de cassia castro Ltda; atacado jucutinga Ltda; r.m.s. distribuidora Ltda; esser e leonhardt Ltda; thamipe comercio e serviços Ltda; romil alimentos Ltda; jeferson rodrigo Schulz eireli; mercittta comercio serviços e distribuição Ltda; l.de asse miliozzi distribuidora e tacado eireli; esser e leonhardt Ltda; supermercado vovo joao-pinhalaõ Ltda;manoi distribuidora de alimentos eireli; mercado arança Ltda-me; Rafael rodrigues dos santos; adreleia mezzomo; andre rossetto indústria de chá; mercado boa vista Ltda; schuza comercio de descartaveia higiene e limpeza; sara Becker wilke Ltda; Rafael rodrigues santos; mr alimentos saudáveis Ltda; RPG comercio de mercadorias e serviços Ltda; fênix comercio de artigos de papelaria Ltda; mas cestas.com Ltda; darlu indústria têxtil Ltda; marciano privatto de moura;atacado litoral Ltda; eli jose Venturini vidal; mercado supercesta Ltda; Elizabete batista pennacchi; A.D.A.S distribuidora Ltda; cooperativa dos produtores rurais de coronel vivida; A.E.M oeste comercial Ltda; agemir margante-me; associação de produtores agriculas de almtamandare; fruta e verduras indiana Ltda; supermercado Marrocos Ltda; nsc comercio de alimentos eireli; supermercado ritter Ltda; aline marlise boeny klein; L.A campary representações Ltda; mercado dallepiane Ltda; supermercado mara Ltda; marangon padaria e serviços Ltda; mercado pasqualotto Ltda; esfera atacadista; eferson Luciano ferreira almeida; mercado avenida; cooperativa dos agricultores de vera cruz; cooperativa de produtores de alimentos orgânicos em economia solidaria; cooperativa central sabor colonial; supermercado humaita Ltda; veranez de moraias Haas; LE comercio atacadista Ltda; WWW comercial lima Ltda; adibaldo Alves ribeiro e cia Ltda; graebin comercio atacadista Ltda; rosar alimentos Ltda; V toledo e toledo; fal comercio de alimentos e equipamentos Ltda; hotel churrascaria jk Ltda; comercial k e d Ltda; sara Becker wilke Ltda; osmair rodrigues; levi hortifrutigranjeiros Ltda; emiram pereira da cunha; comercial santos silva Ltda; supermercado dos frios carvalho Ltda; vitória comercio e distribuidora Ltda; mercado e açougue RK Ltda; comercial heck Ltda; jose claudio zanetti e cia Ltda; cleidi aparecida ghem; supermercado ongaratto Ltda; andrei Henrique kunzler; Fernando pavin de oliveira-me; rodrigo Teixeira da silva;L.de bitencourt gomes; aurolimpe atacadista Ltda; cooperativa central sabor colonial; cooperativa de agricultores do estado do rio grande do sul; John comercio e transporte Ltda; joao costela Ltda; Walter da costa santos; carta comercio de produtos alimentícios Ltda; supermercado ritter; Eduardo hefler da cunha;mercado arança Ltda; julio cesar nicola dos anjos; casa das carnes jupura Ltda; N battisti minimercado Ltda; minimercado bom preço; alicenter central de alimentos Ltda; brollo supermercado Ltda; bottesini e barp Ltda; mercado avenida comercio alimentos; marizete sander eireli; padaria e lancheria big pao Ltda; noroeste licitções Ltda; armazen padaria e confeitaria Ltda; jovana triches me; edemilson moresco; armazém sacolão Ltda; comercial fn alimentos eireli; Elisandra pereira morreira e cia Ltda; multinegocios JMC Ltda; extra supermercado; supermercado salineiro Ltda; comsabor comercio de alimentos Ltda; Luciano dos santos almeida; franco e oliveira Ltda; Division atacadista Ltda; supermercado teutonia; luan e. de oliveira rambo Ltda; roberto ferreira junior imunização; manos gas e distribuidora de bebidas Ltda; artedanio silva vieira; maria do carmo Fernandes; atacado jucutinga Ltda; comercial santa ana Ltda; cristian mateus Flesch; megadec distribuidora Ltda; jose roque bratz; Tatiane debora dos santos eireli; douglas pereira vieirira; alimir de moura; casa de limpeza cristo rei; mercado pasqualotto Ltda; pagnussat supermercado Ltda; duda comercio Ltda; Joice benetti me;

4.3. Vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de gêneros alimentícios para melhor atender o público dos grupos de conveniências do CRAS.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento Gêneros Alimentícios.

5.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de valores encontrados no sistema Banco de Preço, e no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação e efetuadas com base no Decreto Municipal nº 3.588/2023 que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alto Alegre/RS” e no Decreto Municipal nº 3.589/2023 “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades da secretaria para um período de 12 (doze) meses (de 01/05/2024 até 01/05/2025) que resultam no quantitativo solicitado.

6.2. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade De Medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor unitário	Valor mínimo	Valor máximo
01.	ACHOCOLATADO EM PÓ: instantâneo, enriquecido com vitaminas, produzido com matéria prima de qualidade, apresentando características, cor e aroma naturais do produto, livre de contaminação, materiais estranhos. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e peso. Embalagem de 400 gr	Embalagens	200	300	7,17	1,134,00	2,151,00
02.	ABOBRINHA ITALINA: com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	Quilogramas	30	60	5,63	168,90	337,80
03.	AÇÚCAR: tipo cristal, granulado, cor clara e sem umidade e sujidade, embalados em sacos plásticos íntegros e fechados. O rótulo deverá conter externamente os	Embalagens	60	80	23,45	1,407,00	1,876,00

	dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso. Embalagem de 5 kg						
04.	AÇÚCAR MASCAVO: produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso. Embalagem de 500 gr	Embalagens	5	15	9,14	45,70	137,00
05.	Açúcar de baunilha 140g	Embalagem	15	30	3,82	57,30	114,60
06.	Sal amoníaco 80g	Embalagem	10	20	4,12	41,20	82,40
07.	ALFACE CRESPA: s com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade	Unidades	10	20	5,31	53,10	106,20

08.	ALHO: bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade	Quilogramas	5	10	34,65	173,25	346,50
09.	AMENDOIM: cru, descascado, acondicionado em pacote de plástico, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 500 gr	Embalagens	30	60	8,61	258,30	516,60
10.	AMIDO DE MILHO: produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação e /ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Sem glúten. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data	Embalagens	10	20	6,75	67,50	135,00

	de fabricação e validade. Embalagem de 500gr						
11.	ARROZ BRANCO: tipo I, classe longo fino, sem sujidades ou carunchos. Acondicionado em embalagem plástica íntegra. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso. Embalagem de 5kg	Embalagens	40	70	30,64	1,225,60	2,144,80
12.	BANANA CATURRA: fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica;	Quilogramas	50	80	9,40	470,00	752,00
13.	BATATA BRANCA: firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível	Quilogramas	70	80	5,09	356,30	407,20

	de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente						
14.	BATATA DOCE: firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente	Quilogramas	35	60	5,25	183,75	315,00
15.	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Líquido fermentado, conservado refrigerado, embalagens de 1 litro, íntegras, com data de fabricação e validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual. Embalagem de 1 litro	Litros	80	100	5,82	465,60	582,00
16.	BETERRABA: firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade	Quilogramas	20	40	5,32	106,40	212,80

	externa anormal, de colheita recente						
17.	Creme de leite teor de gordura: acima de 40% de gordura, processamento: pasteurizado, características adicionais: creme tipo Nata	Quilogramas	20	30	9,20	184,00	276,00
18.	Refresco em pó, artificial e adoçado, de 1kg sabor laranja e abacaxi	Embalagens	60	80	11,67	700,20	933,60
19.	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER: Acondicionado em embalagem íntegra e fechada, com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Embalagem de 400 gr	Embalagens	15	30	9,20	138,00	276,00
20.	BOLACHA TIPO MARIA: Acondicionado em embalagem íntegra e fechada, com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Embalagem de 400 gr	Embalagens	30	50	8,30	249,00	415,00
21.	BOMBOM: recheio cremoso e cobertura sabor chocolate branco crocante com floquinhos de arroz. Pacote com 1kg . embalados individualmente	Embalagens	15	30	62,76	941,40	1,882,80
22.	BOMBOM: Com recheio cremoso de amendoim e castanha de caju, textura crocante e cremosa de chocolate preto ao leite. Pacote com 1kg . embalados individualmente	Embalagens	15	30	58,54	878,10	1.756,20

23.	BRÓCOLIS: unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas	Unidades	30	50	9,41	282,30	470,50
24.	CANELA EM RAMA: não contém glúten, produto natural, embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente e resistente. Embalagem de 30gr	Embalagens	3	5	5,56	16,68	27,80
25.	CANELA EM PÓ: apresentando pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico. Embalagem de 30 gr	Embalagens	6	10	5,50	33,00	55,00
26.	CEBOLA: bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou	Quilogramas	40	60	5,55	222,00	333,00

	outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade						
27.	CENOURA: firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente	Quilogramas	40	60	5,63	225,20	337,80
28.	CAFÉ EM PÓ: torrado e moído, intensidade tradicional, moagem média, torra clássica; pacote de 500gr	Gramas	70	90	29,97	2.078,50	2.668,50
29.	CAFÉ SOLÚVEL: solúvel granulado, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Embalagem de 200g,	Frascos	40	70	25,36	1.014,40	1.775,20
30.	CARNE DE GADO MOÍDA DE 2ª: resfriada, sem nervura, com no máximo 15% de gordura, sem sebo, com peso máximo de 2kg por embalagem, moída na hora	Quilogramas	150	250	28,00	4.200,00	7.000,00

31.	CARNE DE GADO DE 2º, TIPO PALETA: resfriada, c/ peso especificado in natura, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, sem nervura, sem pelanca, embalada c/ peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	Quilogramas	180	250	28,76	5.176,80	7.190,00
32.	CARNE SUÍNA: resfriada, c/ peso especificado in natura, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, sem nervura, sem pelanca, embalada c/ peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	Quilogramas	150	200	19,43	2.914,50	3.886,00
33.	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA: com osso, com no máximo 10% de gelo, com peso especificado in natura, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	Quilogramas	180	280	12,55	2.259,00	3.514,00
34.	CHÁ DE ENDRO: sabor natural, para infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa com 10 saquinhos	Caixas	10	15	3,99	39,90	59,85
35.	CHÁ DE HORTELÃ: sabor natural, para infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa com 10 saquinhos	Caixas	10	15	3,37	33,70	50,55

36.	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA: sabor natural, para infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa com 10 saquinhos	Caixas	10	15	7,47	74,70	112,05
37.	CHIMICHURI TEMPERO: Desidratado sem pimenta. Feito à base de ervas e especiarias como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha verde, orégano, pimentão, manjeriço, mostarda, noz moscada, louro entre outros. Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Embalagem 20 gr	Embalagens	10	15	6,05	60,50	90,75
38.	CHUCHU: firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente	Quilogramas	20	30	4,96	99,20	148,80
39.	COLORAU: condimento, industrial colorau em pó para uso em culinária em geral acondicionado em embalagem plástica com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade,	Embalagens	15	20	6,56	98,40	131,20

	peso, lote e fabricante. Embalagem 200 gr						
40.	COUVE FLOR: com talos firmes, cabeça compacta, fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, sujidades ou picadas de inseto, de tamanho médio, íntegros, não murcho, em perfeita condição de apresentação, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade	Unidades	30	50	9,90	297,00	495,00
41.	CRAVO DA ÍNDIA: especiaria de primeira qualidade, flores de cravo da índia, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Embalagem 30 gr	Embalagens	5	8	7,46	37,30	59,68
42.	CREME DE LEITE LEVE UHT: com teor de 17 à 20% de gordura, homogeneizado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem 200 gr	Caixas	70	100	3,42	239,40	342,00
43.	DOCE DE FRUTAS (SCHMIER): Acondicionado em	Potes	20	30	6,96	139,20	208,80

	embalagem plástica e rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Embalagem 400 gr						
44.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: especial, tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos de germinados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Embalagem 5kg	Embalagens	50	70	22,46	1.123,00	1.572,20
45.	FARINHA DE MILHO: granulação média, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, dê germinado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos e livre de umidade e mofo ou cheiro não característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente, bem vedado, contendo dados do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação/lote e de validade. Embalagem 1 kg	Embalagens	15	25	6,75	101,25	168,75
46.	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria	Embalagens	50	70	10,20	510,00	714,00

	terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem plástica transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Embalagem 1 kg						
47.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: seco instantâneo, para fermentação de pães e massas, composto de Saccharomyces cerevisiae e agente reidratação. Embalagem íntegra, a vácuo, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Embalagem 500gr	Embalagens	10	15	22,99	229,90	344,85
48.	FERMENTO QUÍMICO: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Embalagem 100 gr	Embalagens	30	40	4,00	120,00	160,00
49.	LEITE CONDENSADO: Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo,	Caixas	60	70	7,64	458,40	534,80

	data de fabricação e de validade. Embalagem 395 gr						
50.	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL: acondicionado em embalagem de 1 litro. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Embalagem 01 litro	Caixas	350	550	5,86	2.051,00	3.223,00
51.	LENTILHA: tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, produção da última safra. Embalagem plástica transparente, resistente e íntegra, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, contendo a identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Embalagem 500 gr	Embalagens	15	25	7,51	112,65	187,75
52.	LINGUIÇA TIPO SUÍNA (não toscana): produzida a base de carne suína inspecionada, com características e cor naturais, Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade.	Quilogramas	130	180	27,00	3.510,00	4.860,00
53.	MACARRÃO COM OVOS: tipo parafuso, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer	Embalagens	50	70	4,45	222,50	311,50

	substância estranha ou nociva. Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Embalagem 500 gr						
54.	MAÇÃ GALA: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	Quilogramas	35	50	11,00	385,00	550,00
55.	MAIONESE TRADICIONAL: Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Embalagem 500 gr	Embalagens	20	40	8,90	178,00	356,00
56.	MAMÃO FORMOSA: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	Quilogramas	30	50	10,10	303,00	505,00

	condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica						
57.	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA: Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente, lacrada, contendo no mínimo 1Kg do produto. Rotulo conforme a legislação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	Quilogramas	10	20	6,54	65,40	130,80
58.	MANGA: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	Quilogramas	40	50	9,08	363,20	454,00
59.	MARGARINA VEGETAL COM SAL: Com Sal, aparência cremosa e homogênea, sabor e cheiro característico, com lacre	Embalagens	40	60	6,95	278,00	417,00

	interno, teor de lipídios entre 70% a 80%, isenta de substâncias estranhas a sua composição, produzida e embalada dentro das normas da legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Embalagem de 500 gr						
60.	MASSA DE PASTEL M: refrigerada, Embalagem contendo as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem 500 gr	Embalagens	40	60	6,96	278,40	417,60
61.	MELÃO ESPANHOL: com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	quilogramas	20	30	8,07	161,40	242,10
62.	MILHO PARA PIPOCA: tipo 1, super Premium, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem com rótulo contendo	Embalagens	30	50	5,47	164,10	273,50

	identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem 500gr						
63.	MORANGO: fresco, fruta bem desenvolvida, de cor e tamanho uniforme, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação	Quilogramas	10	20	33,14	331,40	662,80
64.	MORTADELA FATIADA: sem cubos de toucinho, de boa qualidade, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, não pegajosa, embalagens, resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal	Embalagens	80	100	13,71	1.096,80	1.371,00
65.	ÓLEO DE SOJA: Com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente. Embalagem 900 ml	Embalagens	120	150	7,99	958,80	1.198,50
66.	ORÉGANO: seco, desidratado, folhas sãs, secas e limpas, condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem íntegra, com identificação do	Embalagens	30	50	6,63	198,90	331,50

	produto, rótulo, data de fabricação e validade. Embalagem 30gr						
67.	OVOS DE GALINHA VERMELHOS: Selecionados, cor e aroma característico, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras; isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica	Dúzias	180	220	10,29	1.852,20	2.263,80
68.	PÃO FATIADO: produto fresco, macio e sem a presença de sujidades. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica, com rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Embalagem 400 gr	Embalagens	100	120	8,88	888,00	1.065,60
69.	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE (SOVADO): unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, produzido no até um dia antes da entrega. Sem presença de sujidades. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Unidade	Unidades	400	900	1,06	424,00	954,00
70.	PEITO DE FRANGO KG - c/ osso, congelado: de 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. deverá ser	Quilogramas	120	220	18,61	2.233,20	4.094,20

	congelado á temperatura de 18°C.						
71.	PEPINO EM CONSERVA - de 1ª qualidade, aspecto livre de rupturas e rachaduras, casca sã, limpos, acondicionados em frascos de vidro. contendo no rótulo: registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Embalagem 300 gr	Quilogramas	20	40	10,45	209,00	418,00
72.	POLVILHO AZEDO: derivado da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem termos selada, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Embalagem 500gr	Embalagens	30	50	7,74	232,20	387,00
73.	POLVILHO DOCE: derivado da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem termos selada, íntegra, com	Embalagens	30	50	7,68	230,40	384,00

	identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Embalagem 500 gr						
74.	PRESUNTO: sem gordura fatiado, acondicionado em embalagem atóxica que contenha informações da marca e prazo de validade, não superior a 02 meses da data de entrega. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Embalagem 200 gr	Embalagens	40	80	9,14	365,60	731,20
75.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado e resfriado, embalagens de íntegras, conservado refrigerado, com data de fabricação validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual	quilogramas	120	200	48,05	5.766,00	9.610,00
76.	REPOLHO: íntegros, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação	Quilogramas	20	40	5,55	111,00	222,00
77.	REPOLHO roxo: íntegros, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte	quilogramas	20	40	7,84	156,80	313,60

	possível de terra aderente à casca e de resíduo, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação						
78.	SAL: iodado, embalagem plástica, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Embalagem 1kg	Embalagens	15	20	2,05	30,75	41,00
79.	SELECTA DE ERVILHA: sem adição de sal e açúcar, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem 200gr	Embalagens	50	70	3,79	189,50	265,30
80.	SELECTA DE MILHO: sem adição de sal e açúcar, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem 200gr	Embalagens	75	90	4,56	342,00	410,40
81.	SUCO EMBALAGEM TETRA PAK: Integral sem adição de água, açúcar ou corantes, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem 1 litro	Litros	50	70	7,99	399,50	559,30
82.	TEMPERO VERDE: (salsinha, cebolinha), em maço, novo, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, de 1ª qualidade, acondicionado em	Maços	30	40	4,60	138,00	184,00

	embalagem transparente e existente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.						
83.	TOMATE LONGA VIDA: fresco, com coloração e tamanho uniforme, íntegros, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação médio, para que permita transporte, manipulação e armazenamento	quilogramas	40	60	8,76	350,40	525,60
84.	VINAGRE DE MAÇÃ: sem álcool, garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Embalagem de 750 ml	Frascos	20	30	5,24	104,80	157,20
85.	WAFER CROCANTE RECEHADO E COBERTO DE CHOCOLATE, COM 20 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE. Embalagem 126 gramas	Embalagens	50	100	8,34	417,00	834,00
86.	Batata palha 500 g, que seja crocante, sequinha e com sal	Pacotes	20	40	12,99	259,80	519,60
87.	Salsicha pacote de 1kg, com teor reduzido de sódio, a <i>salsicha</i> leva carnes de ave e suíno e condimentos naturais	pacotes	40	60	11,32	452,80	679,20
88.	Balas pacotes sortidas 500g	pacotes	30	50	9,86	295,80	493,00
89.	Leite em pó integral 400g	pacotes	25	35	17,56	439,00	614,60
90.	Doce de leite pote de 400g	unidades	40	50	8,76	350,40	438,00
91.	Sagu pacote de 500g	pacote	10	20	7,46	74,60	149,20

92.	Coco úmido e adoçado, pacote de 1,010 kg	pacote	25	40	24,87	621,75	994,80
93.	Confeito granulado chocolate, pacote de 1kg	pacote	15	25	28,35	425,25	708,75
94.	Extrato de tomate 300g	unidade	40	70	4,87	194,80	340,90
95.	Display bala de goma tubo sabor iogurte. Caixa com 30 tubos de aproximadamente 32g cada unidades	caixa	6	12	19,73	118,38	236,76
96.	Batata inglesa, características adicionais congelada, cortada palito, pronta para fritar, pacote de 2kg	pacote	25	45	31,07	776,75	1.398,15
97.	Abacaxi, tenha uma aparência boa, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	unidade	20	30	9,25	185,00	277,50
98.	Farinha de rosca 500g	embalagem	30	50	6,78	203,40	339,00
99.	Manteiga, textura cremosa,	kg	30	60	9,92	287,60	595,20
100.	Açúcar confeiteiro colorido 80g	Embalagem	30	50	7,39	221,70	369,50
101.	Água mineral com gás	Embalagem	120	150	1,42	170,40	213,00
102.	Água mineral sem gás	embalagem	120	120	1,22	146,40	183,00
103.	Caixa bombom	Cx	50	100	14,08	704,00	1.408,00
104.	refrigerante	embalagem	50	100	8,99	449,50	899,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento gêneros alimentícios para suprir a demanda da realização dos lanches com grupo de conveniência da Secretaria de assistência social.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação atenderá ao princípio do parcelamento, visto que é tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a administração. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo Art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

8.3. Leva-se em consideração, também, que tanto a Secretaria de Assistência Social não possuem local físico adequado em nenhuma de suas repartições com condições para armazenar grandes quantidades de produtos alimentícios.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A fiscalização da execução do objeto, será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme nomeação da Portaria nº 11.910/2025

10.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** Elaboração de minuta do edital;
- b)** Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** Designação em portaria de Pregoeiro, Equipe de Apoio, Agente de Contratação (conforme o caso);
- d)** Elaboração de minuta do contrato;

- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho; e
- k) Assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1- Para esta solução não se verificou impactos ambientais relevantes sendo necessário somente que se cumpra os critérios de sustentabilidade conforme item 14.3 deste Estudo Técnico Preliminar e conforme legislação vigente. Em anexo:

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade 2215- recurso IGD-PAB

Elemento 3390.30.00.00.00.00- material de consumo

Atividade 2600 atividade FEAS

Elemento 3390.30.00.00.00.00 material de consumo

Atividade 2602 proteção social básica - PSB FNAS

Elemento 3390.30.00.00.00.00 material de consumo

Atividade 2606 atividade IGDBF FNAS

Elemento 3390.30.00.00.00.00 material de consumo

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta

contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Alto Alegre/RS 09 de maio de 2025.

Maiqueli Shavetock Florencio
Secretaria de Assistência Social

Fernanda Andreia Schmitz
Diretora do CRAS